

sentir a MAIA n^o2

INFOMAIL

Revista da Assembleia Municipal da Maia

Abril'04



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA



Director Luciano da Silva Gomes
Coordenação Editorial Manuel Luís da Silva Carvalho
Redacção Assembleia Municipal da Maia
Propriedade Câmara Municipal da Maia
Tiragem 50 000 ex.
Depósito Legal 195066/03
Design e Impressão www.tipografialessa.pt

sentir a **MAIA** n^o2

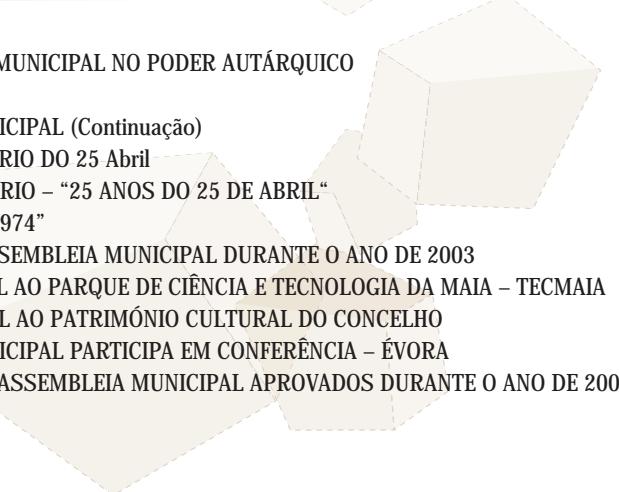
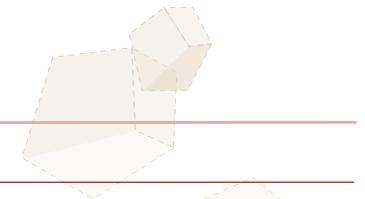
Índice

- 03 Editorial A IMPORTÂNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO PODER AUTÁRQUICO
05 Artigo 30 ANOS DE ABRIL
08 Artigo REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (Continuação)
10 Artigo COMEMORAÇÃO DO 29º ANIVERSÁRIO DO 25 Abril
11 Artigo 1º PRÉMIO DO CONCURSO LITERÁRIO – “25 ANOS DO 25 DE ABRIL”
“A REVOLUÇÃO DOS CRAVOS DE 1974”
12 Artigo PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DURANTE O ANO DE 2003
14 Artigo VISITA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL AO PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA MAIA – TECMAIA
16 Artigo VISITA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL AO PATRIMÓNIO CULTURAL DO CONCELHO
18 Artigo DELEGAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARTICIPA EM CONFERÊNCIA – ÉVORA
20 Artigo PRINCIPAIS VOTOS E MOÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVADOS DURANTE O ANO DE 2003

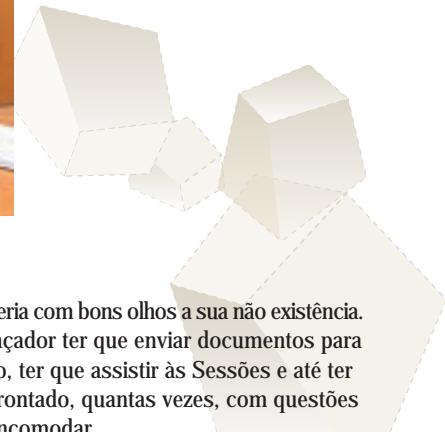
Revista da Assembleia Municipal da Maia

Abril'04

n^o2



Luciano da Silva Gomes
Presidente da Assembleia Municipal



A Lei Constitucional n.º 1/97 de 20 de Setembro, no seu Título VIII, consagrou o Poder Local, definindo a existência de Autarquias Locais como uma Organização Democrática do Estado e dentro delas os Municípios, nos quais a Câmara Municipal como Órgão Executivo Colegial, era responsabilizada pela Assembleia Municipal, como Órgão Deliberativo dotado de tais poderes.

Isto significa que a Constituição da República Portuguesa entendia que deveria haver uma Estrutura Municipal que pudesse, de certa forma, ser o garante da autenticidade política, no contexto de transparência e no cumprimento dos Programas e Planos que cada Executivo Municipal se propunha realizar, bem como a defesa intransigente das suas populações. Contudo, no meu entender, as Assembleias Municipais, tal como existem no contexto actual foram esvaziadas de Autoridade Democrática, pois sofreram ao longo dos anos algumas correcções e a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que define o Quadro de Competências e o Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, relegou-as para um palco modesto de espectador desiludido e porque não dizê-lo, este Órgão Municipal ainda existe devido a algum receio de algumas forças políticas de o extinguirem. Penso, até, que a grande maioria das Câmara

Municipais, veria com bons olhos a sua não existência. É sempre maçador ter que enviar documentos para homologação, ter que assistir às Sessões e até ter que ser confrontado, quantas vezes, com questões que podem incomodar.

Pensa-se, há algum tempo, nos meios políticos, em várias formas de Eleição deste Órgão, não me parece que tal possa vir a acontecer nas próximas eleições, mas do que conheço, cada vez mais a Assembleia Municipal fica despida daquilo que no meu entender deveriam ser as suas competências como Órgão fiscalizador da Actividade Municipal e que pelo contrário se pretende acabar com esse princípio consagrado na nossa Constituição.

Há questões que são graves, pois a retirada à Assembleia Municipal da discussão e votação da Conta de Gerência da Câmara Municipal e estendida às Empresas Municipais, ainda é mais grave, deixa assim um espaço pouco digno de real concretização dos objectivos para o qual foi criada, que é o de fiscalizar a actuação da Câmara, e o garante de quem exerceu o seu voto.

Contudo, na Maia procura-se, embora neste caminho estreito, corresponder com clareza e verdade aquilo que dita a Lei, na percussão dos objectivos que interessam aos Maiatos e numa ligação séria, mas franca e curial, com a Câmara Municipal, prosseguir o caminho que salvaguarde, sempre, o interesse de quem nos elegeu.



30 ANOS DE ABRIL VIVER ABRILEM LIBERDADE!

Comemorar 30 Anos de Abril é um exercício de cidadania. A conquista da liberdade é um património de todos os portugueses. É dever de todos os Eleitos promover e participar em iniciativas que dignifiquem os trinta anos de Democracia em Portugal. É assim, cumprindo um dever de cidadania, que me associo às Comemorações responsavelmente promovidas pela Assembleia Municipal da Maia escrevendo estas linhas que pretendem prestar um tributo a todos aqueles que diariamente constroem Abril.

Sempre vivi o mês de Abril em liberdade e em democracia. Faço parte da geração de portugueses que teve a felicidade de nascer e crescer num país livre e democrático.

A Revolução dos Cravos sempre se me apresentou como uma data festiva, um feriado, um marco que significava a conquista da liberdade de expressão e opinião. Quando era mais jovem tinha uma grande dificuldade em perceber como é que se comemorava a obtenção da liberdade. Sempre considerei a liberdade como algo intrínseco aos Homens. Nunca concebi a possibilidade de alguém restringir o meu pensamento, ou a minha liberdade de expressão. Sempre vivi Abril em liberdade.

Tive que viver ainda alguns anos mais, tive que ler alguns livros, tive, se calhar, que chegar à Faculdade para ter uma noção correcta do que foi a Revolução de Abril.

Apesar de esta ser uma altura de comemoração, não posso deixar de lamentar a forma leviana como a História Contemporânea de Portugal é ministrada aos nossos Jovens. Os jovens da minha geração e das gerações seguintes têm uma ténue ideia do que foi o 25 de Abril de 74. O Estado Português deve colmatar esta lacuna e prestar, dessa forma, um serviço aos jovens e à Democracia. Deixo aqui este alerta. Espero que a Comemoração do 30º Aniversário da Revolução de Abril tenha, pelo menos, este efeito pedagógico.

Entendo que comemorar 30 anos de Abril é comemorar 30 anos de democracia. Enquanto político

e enquanto eleito, não posso deixar de reflectir no crescente divórcio entre os cidadãos e os políticos. É para mim preocupante que na ocasião em que a Democracia atinge em Portugal a sua idade adulta sofra de tantos sinais de envelhecimento.

Aos políticos caberá encontrar os mecanismos necessários para aproximar os eleitores dos eleitos. Aos cidadãos caberá a responsabilidade de saberem que o seu alheamento das instituições democráticas apenas contribui para o depauperar da Democracia. Creio que uma das maiores conquistas de Abril se reflete nas Autarquias. Tenho a convicção que os autarcas são os políticos que melhor incorporam o espírito de Abril. São os que mais próximos estão e os que mais interagem com a população. É isso que pretendemos fazer na Assembleia Municipal da Maia e esta publicação, tempestivamente dedicada aos 30 Anos de Abril, é a prova do que afirmo.

Termino convidando-o, a si e à sua família a assistir e a participar nas sessões da sua Assembleia Municipal. Essa será, provavelmente, a melhor forma de contribuir para o enriquecimento das instituições democráticas do seu Concelho. Essa será a melhor forma de viver Abril.

Viva a Democracia, Viva a Maia, Viva Portugal.



António Fernando de Oliveira e Silva
Presidente da bancada da Coligação
PPD/PSD-CDS/PP

cont.

30 ANOS DE ABRIL

E já se passaram 30 anos!

Pois, de facto como é hábito dizer-se, "o tempo passa!".

Ainda sinto o mesmo arreio de emoção quando ouço a música com que naquela madrugada o Rádio Clube Português nos anunciaava a Liberdade – o hino do Movimento das Forças Armada!

E no entanto, já lá vão 30 anos!

Antes tinham sido lutas sem quartel a reboque da utopia – a Liberdade, a Democracia, contra a ditadura; finalmente podíamos dar largas aos sonhos, realizar os projectos de desenvolvimento, reabrirmo-nos ao mundo, a esse mundo que ajudamos a descobrir e em que a epopeia dos descobrimentos tantas glórias nos tinham dado.

Veio a Constituinte – finalmente as primeiras eleições "livres", vieram as primeiras Legislativas, as primeiras Presidenciais e finalmente o Poder Local.

Não se deram tréguas ao analfabetismo, dando-se enfim forma à grande máxima Republicana: "um povo quanto mais culto, mais livre!".

Aprendímos a viver em Democracia e em Liberdade!

Entretanto os partidos políticos dividiam-se e subdividiam-se, finalmente estabilizavam. Começámos a aprender o sentido da alternância democrática. Finalmente veio o grande sonho, esse sonho de pertencermos a uma Europa Unida! Primeiro em forma de fase de adesão, depois em forma de integração total como estado de direito.

Assim passamos a conhecer e a conviver com palavras e realidades que hoje fazem parte do nosso dia-a-dia, como por exemplo: crise, conjuntura, conjuntura internacional, orçamento, favorável, desfavorável, défice, privatizar, empresarializar, pobreza, fome, melhor, pior, escolha.

E continuamos a lutar por outra utopia – qualidade de vida.

Enfim, já se passaram 30 anos e somos livres; livres de exprimirmos os nossos pensamentos, os nossos sentimentos e as nossas vontades e de defendermos as nossas opções.

E finalmente aprendemos que a democracia não é uma solução, antes sim um estado de espírito e uma condição para tudo!

Viva o 25 de Abril!



Xavier Rebelo Pinto
Partido Socialista

Quando se festeja neste momento os 30 anos do 25 de Abril, também se comemora a entrada no 2º ano de vida desta Revista "Sentir a Maia" – da Assembleia Municipal, que tem como objectivo primeiro dar a conhecer aos Maiatos o que é este Órgão Autárquico.

É na verdade a Assembleia Municipal, espaço privilegiado para debater as várias opções de governação do concelho, através das representações politicamente organizadas, mas também dos municípios que assumem de forma singular e individual a sua participação de cidadania na vida municipal. Infelizmente a participação do munícipe-cidadão, quase não é sentida tal o divórcio existente entre a classe política e a população em geral. É por demais evidente que também na nossa área municipal a situação não difere muito ou quase nada do figurino nacional, sendo quase nula a presença de público na nossa Assembleia Municipal.

Na nossa opinião, a vivência da vida democrática não está condenada a fazer-se sem a participação popular, tal como consideramos igualmente que a função política voltará aos níveis necessários desejáveis de dignificação, honradez e respeito, quando os responsáveis que detêm o Poder – Nacional ou Local -, alterarem a sua conduta política e por vezes cívica até, para com os cidadãos em geral de modo a que estes se sintam honrados e respeitados por parte de quem tem como tarefa resolver destinos colectivos !

Agora que se comemoram 30 anos sobre a gloriosa data do 25 de Abril, devem os Partidos Políticos mais representativos, que ao longo destes anos têm tido a responsabilidade de governação, aproveitar esta ocasião e operar um desvio do rumo que têm seguido, flectindo finalmente ao encontro da defesa dos interesses das populações, contribuindo para a dignificação da política e da democracia, criando desta forma condições e o incitamento para que os cidadãos participem na discussão das melhores soluções das suas vidas em particular e da sociedade em geral.

Assim, também, a Assembleia Municipal através desta sua Revista – "Sentir a Maia" -, que agora vai iniciar o 2º ano da sua vida, deve contribuir para a efectiva participação e interesse dos maiatos, de modo a trazê-los a este "Fórum" público, livre e democrático, onde se discutem e fiscalizam as grandes linhas de decisão e execução da vida colectiva municipal !

Defendemos por isso, que esta Revista passe a ter uma periodicidade mais regular passando também a ser mais atractiva e convidativa da actividade municipal, divulgando o que é, para que serve e como funciona o Órgão Assembleia Municipal.

Maia, Março/2004

Júlio Manuel Martins Gomes
CDU – Coligação Democrática Unitária – PCP-PEV



30 ANOS DE ABRIL

Na continuação do número anterior, no qual demos a conhecer a constituição, a instalação e as competências da assembleia municipal da maia, neste número iremos referir o mandato e os direitos e deveres dos seus membros.



Deputados da Assembleia Municipal em sessão de trabalho.

CAPÍTULO II MANDATO

Artigo 7.º - (Natureza, âmbito e duração do mandato)

1. Os membros da Assembleia Municipal representam os Municípios da área do Concelho da Maia.
2. Os membros da Assembleia Municipal servem pelo período do mandato e mantêm-se em funções até serem legalmente substituídos.
3. O mandato dos membros da Assembleia Municipal será de quatro anos.
4. O mandato dos membros da Assembleia Municipal inicia-se com o acto de instalação e de verificação de poderes, e cessa com a instalação da nova Assembleia, sem prejuízo dos casos de cessação de mandato.

Artigo 8.º - (Renúncia ao mandato)

1. Os membros da Assembleia Municipal gozam do direito de renúncia ao respectivo mandato, a exercer mediante manifestação de vontade apresentada, quer antes quer depois da instalação dos Órgãos respectivos.
2. A pretensão será apresentada por escrito e dirigida a quem deve proceder à instalação ou ao Presidente do Órgão, consoante o caso.
3. A substituição do renunciante processa-se de acordo com o disposto no número seguinte.
4. A convocação do membro substituto compete à entidade referida no n.º 2, e tem lugar no período que medeia entre a comunicação da renúncia e a primeira reunião que a seguir se realizar, salvo se a entrega do documento de renúncia coincidir com o acto de instalação ou reunião do Órgão e estiver presente o respectivo substituto, situação em que, após a verificação da sua identidade e legitimidade, a substituição se opera de imediato, se o substituto a não recusar por escrito, de acordo com o n.º 2.
5. A falta de eleito local ao acto de instalação do Órgão, não justificada por escrito no prazo de 30 dias, ou considerada injustificada, equivale a renúncia, de pleno direito.
6. O disposto no número anterior aplica-se igualmente,

nos seus exactos termos, à falta do substituto, devidamente convocado, ao acto de assunção de funções.

7. É da competência do próprio Órgão a apreciação e a decisão sobre a justificação referida nos números anteriores, devendo tal apreciação e decisão ter lugar na primeira reunião que se seguir à apresentação tempestiva da mesma.

Artigo 9.º - (Suspensão do mandato)

1. Os membros da Assembleia Municipal podem solicitar a suspensão do respectivo mandato.
2. O pedido de suspensão, devidamente fundamentado, deve indicar o período de tempo abrangido e é enviado ao Presidente e apreciado pelo plenário do Órgão na reunião imediata à sua apresentação.
3. São motivos de suspensão, designadamente:

- a) Doença comprovada;
- b) Exercício dos direitos de paternidade e maternidade;
- c) Afastamento temporário da área da Autarquia por período superior a 30 dias.

4. A suspensão que, por uma só vez ou cumulativamente, ultrapasse 365 dias no decurso do mandato constitui, de pleno direito, renúncia ao mesmo, salvo se, no primeiro dia útil seguinte ao termo daquele prazo, o interessado manifestar, por escrito, a vontade de retomar funções.

5. A pedido do interessado, devidamente fundamentado, o plenário do Órgão pode autorizar a alteração do prazo pelo qual inicialmente foi concedida a suspensão

do mandato, até ao limite estabelecido no número anterior.

6. Enquanto durar a suspensão, os membros dos Órgãos Autárquicos são substituídos nos termos do artigo 11º deste Regimento.
7. A convocação do membro substituto faz-se nos termos do n.º 4, do artigo 8.º, do referido Regimento.

Artigo 10.º - (Ausência inferior a 30 dias)

1. Os membros dos Órgãos das Autarquias Locais podem fazer-se substituir, nos casos de ausências por períodos não superiores a 30 dias.
2. A substituição obedecerá ao disposto no artigo seguinte, e opera-se mediante simples comunicação por escrito dirigida ao Presidente do Órgão respectivo, na qual serão indicados os respectivos início e fim.

Artigo 11.º - (Preenchimento de vagas)

1. As vagas ocorridas nos Órgãos Autárquicos são preenchidas pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista, ou, tratando-se de coligação, pelo cidadão imediatamente a seguir do partido pelo qual havia sido proposto o membro que deu origem à vaga.
2. Quando, por aplicação da regra contida na parte final do número anterior, se torne impossível o preenchimento da vaga por cidadão proposto pelo mesmo partido, o mandato será conferido ao cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista apresentada pela coligação.

Artigo 12.º - (Perda de Mandato)

1. Perde o mandato o membro da Assembleia Municipal que:
 - a) Sem motivo justificativo, não compareça a 3 sessões seguidas ou 6 interpoladas;
 - b) Após a eleição, seja colocado em situação que o torne inelegível ou relativamente ao qual se tornem conhecidos elementos reveladores de

uma situação de inelegibilidade já existente, e ainda subsistente, mas não detectada previamente à eleição;

- c) Após a eleição se inscreva em partido diverso daquele pelo qual foi apresentado a sufrágio eleitoral;
- d) Pratique ou seja individualmente responsável pela prática dos actos previstos no artigo 9º, da Lei n.º 27/96, de 1 de Agosto.

2. Incorre, igualmente, em perda de mandato, o membro da Assembleia Municipal que no exercício das suas funções, ou por causa delas, intervenha em procedimento administrativo, acto ou contrato de direito público ou privado, relativamente ao qual se verifique impedimento legal, visando a obtenção de vantagem patrimonial para si ou para outrem.

3. Constitui ainda causa de perda de mandato a verificação, em momento posterior ao da eleição, de prática, por acção ou omissão, em mandato imediatamente anterior, dos factos referidos na alínea d), do n.º 1 e n.º 2, do presente artigo.

Segue no próximo número.

Durante 48 anos vivemos debaixo dum regime de ditadura, oprimidos por uma política fascista, que apenas contribuiu para o nosso isolamento.

A 25 de Abril de 74, o Movimento das Forças Armadas desencadeia a "Revolução dos Cravos", acto de coragem levado a cabo pelos seus Capitães, que depõndo o regime em vigor, culmina com a reposição da democracia e restituição da liberdade ao Povo Português.

Celebrar esta data, mais que lembrar esses bravos, é sentir em cada ano um Portugal novo, desenvolvido, integrado numa Europa moderna. Um Portugal que foi capaz de terminar com o colonialismo, de implementar o respeito pelos Direitos do Homem, da liberdade de expressão, de constituir direitos universais a educação, a habitação a saúde e o trabalho.

Nas cerimónias do 29º Aniversário do 25 de Abril, contou a Maia com a presença de Sua Ex^a O Senhor Governador Civil do Porto, Dr. Manuel Moreira, bem como de diversas autoridades civis e religiosas.

Apesar da copiosa chuva que se fez sentir, muitas dezenas de maiatos marcaram presença na Praça Dr. José Vieira de Carvalho, onde ao som do Hino Nacional interpretado pelas duas Bandas do Concelho, se procedeu ao hastear da Bandeira Nacional, seguindo-se, no Salão Nobre da Câmara, as intervenções dos convidados, alusivas ao acto.



Joana Patrícia Baldaiá Oliveira

Nascida em 24/12/89

Frequentava a Escola EB1 de Santa Cristina
Folgosa - MAIA

A Revolução de 25 de Abril de 1974, foi chamada a Revolução dos cravos! Como eu gosto muito de flores, fiquei muito entusiasmada com este capítulo da história de Portugal e dediquei-me a fazer pesquisas, que, orientadas na escola, me deram muitos conhecimentos. Mas esta história da Revolução dos cravos é que me dava cabo da cabeça, porque pensava que tinham sido "cravos" que se revoltaram uns contra os outros. E eu pensei que fosse por inveja, dos cravos terem variadas cores. Mas não. Afinal, conta a história que os militares de Abril puseram cravos vermelhos a sair dos canos das suas armas, que significava o mesmo que uma revolução em favor da voz dos oprimidos, presos pela PIDE em Portugal, no tempo de Salazar. Fala-se no regresso de muitas pessoas, como o Senhor Doutor Mário Soares e o Senhor Doutor Álvaro Cunhal, que tinham fugido para outros países, para não serem presos pela polícia do Estado. Pois os cravos trouxeram a liberdade a Portugal. Isto é, cada pessoa fica livre para expôr as suas ideias cara a cara e nos meios de comunicação social (televisão, rádio, revistas, telefone, cartas, jornais, etc.)

Isto da Revolução dos cravos, nasceu na ideia dos

"capitães" que comandavam a defesa das tropas em

Portugal e eles até combinaram a senha "coragem"

e a contra senha "pela vitória", de maneira a dar

tudo certo.

Já ouvi falar de reis e rainhas, príncipes e princesas, ditadores e republicanos, fascistas e democratas, governadores e diplomatas. De tudo nos dá conta a História Universal e de Portugal, na hora em que começasse a Revolução dos cravos.

Como deu certo, Portugal deixaria de ser governado pela Ditadura e passaria a ser uma Democracia.

Democracia é o governo do povo. Foi assim que me ensinou a minha professora. Mas eu voltei a ficar

espantada, como é que o povo ia todo a correr governar! Fazia-me confusão, porque eu tinha 9 anos! Tudo ficou esclarecido quando me foi explicado que o povo, que somos todos os habitantes de Portugal, podiam agora votar e escolher os dirigentes e governantes do País, através do boletim de voto, que é dado a todos na ocasião das eleições. Ah! E eu lembrei-me logo, que as minhas avós e os meus pais tinham ido votar ainda há pouco tempo atrás. Foi então que associei muito melhor com esta chamada de atenção.

Afinal os cravos não estiveram nada zangados, não foi nenhuma guerra com eles, mas foi a liberdade que chegou aqui !! E não saíram tiros pelos canos das armas, porque estavam lá metidos os cravos que diziam – vem não tenhas medo!

Agora somos livres.

Viva o 25 de Abril em Portugal.

Que bonito! Pensar numa arma vazia e só com cravos! Afinal as flores podem fazer milagres. Sim, porque uma revolução sem tiros, é um milagre, para mim, pois não vejo no Kosovo acontecer assim. As guerras deviam ser todas com flores metidas nos canhões, mesmo que estivéssemos assim tão zangados. Que pena. Oh! ...

PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DURANTE O ANO DE 2003

SESSÃO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003

- Autorização para a contratação de empréstimo a curto prazo na presente Gerência de 2003, para ocorrer a dificuldades de Tesouraria. Aprovado por unanimidade.
- Aquisição de terreno rústico sito no lugar de Cruzes do Monte, freguesia e concelho da Maia, para execução da Via Periférica Sul – Poente da Cidade da Maia – Acordo para aquisição pela via do direito privado. Aprovado por unanimidade.
- Alteração da denominação da Empresa Municipal do Desporto da Maia, E.M. Aprovado por unanimidade.

SESSÃO DE 09 DE ABRIL DE 2003

- “Aquisição de terrenos localizados nas freguesias de Nogueira, Silva Escura, S. Pedro Fins e Folgosa pertencentes à Associação para o Parque de Ciência e Tecnologia do Porto e cedência por parte da Câmara Municipal de 3% da sua participação no Capital Social da “TECMAIA – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S. A.” à Associação para o Parque de Ciência e Tecnologia do Porto tendo em vista a implantação física do Plano de Urbanização da Nova Centralidade Urbana “Nova Maia”. Aprovado por unanimidade.

SESSÃO DE 30 DE ABRIL DE 2003

- Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2002, da Câmara Municipal da Maia. Apreciado favoravelmente.
- Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas, dos Serviços Municipalizados de Electricidade Águas e Saneamento da Maia, relativos ao ano de 2002. Apreciado favoravelmente.
- Regulamentos Municipais: Taxa de

Urbanização, Criação de Lugares de Estacionamento em Obras Particulares, Capítulo IV do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças e Regulamento dos Resíduos Sólidos do Concelho da Maia. Confirmados por maioria.

- Alteração do Regulamento da Macroestrutura Organizacional da Câmara Municipal da Maia – Instituição do Gabinete de Protocolo, do Gabinete de Relações Públicas e Marketing, do gabinete de imprensa, do gabinete de qualidade e de auditoria interna, do Gabinete do Orfeão Municipal, da Divisão de Edificações Municipais I e da Divisão de Edificações Municipais II. Aprovado por maioria.
- Criação de 4 lugares de Técnico (Generalista), 20 lugares de assistente de Acção Educativa, 3 lugares de Encarregado de Pessoal Auxiliar e 20 Lugares de Auxiliar de Serviços Gerais. Aprovado por unanimidade.

SESSÃO DE 25 DE JUNHO DE 2003

- Aumento do Capital Social do TECMAIA – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A.. Aprovado por unanimidade.
- Aumento do Capital Social da “Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.” – Subscrição de 100 novas acções;. Aprovado por maioria.

SESSÃO DE 17 DE SETEMBRO DE 2003

- 1.ª Proposta de Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos do Município, para o ano financeiro de 2003. Aprovado por maioria.
- 1.ª Proposta de Revisão ao Orçamento do Município, para o ano de 2003. Aprovado por maioria.
- Lançamento da Derrama no ano de 2004, relativa ao rendimento gerado em 2003, na área geográfica do Concelho da Maia. Aprovado por maioria.
- Abertura de Concurso Público para a concepção, construção e concessão da “Zona Desportiva Central” da Cidade da Maia. Aprovado por maioria.
- Declaração de reconhecimento de utilidade pública

para o desvio e regularização do ribeiro de Chiolo. Aprovado por maioria.

- Declaração de reconhecimento de utilidade pública para a construção de Parque de Estacionamento na margem esquerda do rio Leça;
- Prorrogação das medidas preventivas para o território Compreendido pela L.C.F. do Minho, a Nascente, Via Diagonal, a Sul, Auto-Estrada Porto-Braga, a Poente, e Limite do Concelho, a Norte, com efeitos retroactivos a partir do dia 30 de Novembro de 2002. Aprovado por maioria.
- Ratificação de deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos S.M.E.A.s da Maia, relativa à alteração do Quadro de Pessoal dos Serviços Municipalizados da Maia. Aprovado por maioria.
- Delegação de competências na Câmara Municipal da Maia – Inspecção de Elevadores – decreto-lei n.º 320/2002, de 23 de Dezembro de 2002. Celebração de Protocolos com as empresas de inspecção de elevadores que actuam na área do Município. Aprovado por maioria.
- Eleição de um Senhor Presidente de Junta de Freguesia, para Integrar e representar as Freguesias do Concelho, no Conselho Municipal de Educação. Aprovado por maioria.

SESSÃO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

- Aprovação das Grandes Opções do Plano - Orçamento da Receita e Despesa e Documentos Previsionais do Município, para o ano financeiro de 2004. Aprovado por maioria.
- Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio de 2004 a 2007 e Orçamento Ordinário para o ano de 2004 dos Serviços Municipalizados de Electricidade, Águas e Saneamento da Maia. Aprovado por unanimidade.
- Tributação do Património Sobre Imóveis (Substituto da Contribuição Autárquica) – Decreto-lei n.º 287/2003 de 12 de Novembro (Anexo I). Fixação das Taxas a Aplicar no ano de 2004. Aprovado por unanimidade a tributação de 0,8% sobre os prédios urbanos e

aprovado por maioria a tributação de 0,5% sobre os prédios urbanos avaliados.

- Regulamento Municipal de Taxas e Encargos nas Operações Urbanísticas. Aprovado por maioria.
- Empreitada de “Adaptação da Quinta da Gruta para Instalação de uma Horta Pedagógica e de uma Escola Ambiental – Parque Urbano do Castelo da Maia – Construção da Escola de Educação Ambiental”. Contrato Inicial no Valor de 1 249 145,72 Euros, o que equivale a 250.431.233\$00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Acórdão nº 09/02 – FEV.5-1ªS/PL
- Notificação da Recusa do Visto do Tribunal de Contas. Aprovado por unanimidade.

Deputados da Assembleia Municipal em sessão de trabalho.





Foi no passado dia 12 de Abril de 2003, que dando cumprimento ao seu Plano de Actividades, a Assembleia Municipal promoveu com todos os seus Deputados a visita a uma das mais emblemáticas obras implementadas no nosso Concelho, o Parque de Ciências e Tecnologia da Maia – TECMAIA.

Contando com a presença do Sr. Presidente da Câmara, Engº Bragança Fernandes, fomos recebidos pelo Director do TECMAIA, Dr. António Tavares, que nos mostrou as instalações e procedeu à explicação sobre como nasceu e o que é, hoje, este Parque.

VISITA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL AO PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA MAIA – TECMAIA



Desejado logo em 1991, com a criação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto, teve a sua implantação sempre preterida por outros projectos. Por isso, quando o Ministro da Economia, Pina de Moura, desafiou o Professor José Vieira de Carvalho para encontrar uma solução para a saída da Texas e da Samsung de Portugal, este não hesitou: era a oportunidade e o momento de avançar com o Parque de Ciência e Tecnologia na Maia.

Em 1999 criava-se a TECMAIA como entidade gestora do Parque numa parceria entre a Câmara Municipal da Maia, o ICEP, o IAPMEI, a PME Investimentos, a PME Capital, a PRIMUS e a ANJE.

Nascia uma ideia e um conceito que poderíamos definir como uma infraestrutura hospedeira de actividades inovadoras e de base tecnológica num ambiente qualificado de multi competência, desde a disponibilização de uma vasta gama de serviços de apoio às empresas a uma envolvente proporcionadora de uma qualidade de vivência e de qualidade ambiental, contribuindo para o desenvolvimento regional e a dinamização do tecido empresarial.

O Parque de Ciência e Tecnologia da Maia assume no seu desenvolvimento três funções: a empresarial, de saber e a de

lazer/bem-estar.

A função empresarial como espaço receptor de empresas de base tecnológica, quer de indústria quer de serviços, com uma forte componente de inovação e desenvolvimento.

A função saber como a localização de instituições de ensino e de investigação aplicada assim como a dinamização de actividades de formação especializada, de demonstração de novas técnicas e tecnologias em diversas áreas de competência.

A função lazer/bem-estar como um espaço de convergência de utentes e visitantes para uma aproximação à sociedade da informação e às novas tecnologias, através da criação de ambientes apropriados e de infra estruturas adequadas de desporto, de lazer e bem-estar.

Foi, assim, possível criar 350 postos de trabalho, altamente qualificados, e instalar cerca de 30 empresas de domínios como a engenharia, a biotecnologia, as tecnologias da informação, multimédia, electrónica, as Ciências da vida e as Ciências e tecnologias de materiais.

As empresas instaladas permitem desenvolver competências na gestão integrada de conteúdos multimédia, em novos materiais e tecnologias de produção audiovisual. Sistemas e tecnologias de informação web design, assistência técnica GSM, energia, formação profissional, consultoria estratégica, engenharia e design de circuitos integrados, I&D em fibra óptica de alto débito, automação e electrónica, I & D em Industria automóvel, I&D em Viticultura e

Enologia e Biblioteca Digital.

No TECMAIA podem-se encontrar empresas como a Accenture, a Northern Telecom Portugal, a ALSTOM Portugal SA, o CEDP – Centro de Engenharia e Desenvolvimento de Produto SA, ChipIdea Microelectrónica SA, a MULTIWAVE NETWORKS ou a MOG.

A alteração do seu corpo accionista com a entrada de duas entidades de referência, a Agência Portuguesa de Investimentos e o Instituto Superior da Maia, vem reforçar a sua capacidade financeira e de captação de negócio e de investimento estrangeiro.

Membro do TECPARQUES – Associação Portuguesa de Parques de Ciência e Tecnologia e em fase de adesão à IASP, a Associação Internacional, o TECMAIA pode considerar que cumpriu com êxito, a sua primeira fase, ao serviço do desenvolvimento regional de base pública, localizado na Área Metropolitana do Porto e baseado na interacção oferta-procura tendo a Câmara Municipal da Maia como a sua força dinâmica

visita da assembleia municipal ao património cultural do concelho

Seguindo os pressupostos de todos os Deputados desta Assembleia tomarem contacto com a realidade de nosso Concelho, teve lugar no dia 11 de Outubro de 2003, a visita ao Património Cultural do Concelho. Tema bosto, tanto pela quantidade de equipamentos como pelos recursos que lhe estão afectos, contamos com a colaboração e presença do Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng. António Bragança Gonçalves e do Vereador Municipal da Cultura, Dr. Mário Nuno Neves, que nos serviu de anfitrião.



Museu de História e Etnologia da Terra da Maia – Castelo da Maia

As instalações visitadas, O Forum da Maia; A Biblioteca Municipal; O Welcome Center – Posto de Turismo sitiado no Parque Central da Maia; o Conservatório de Musica da Maia; O Museu de História e Etnologia da Terra da Maia; O Mosteiro de Aguas Santas e o futuro polo cultural da Quinta da Caverneira, são alguns dos muitos exemplos dos equipamentos á disposição da população.

Das explicações recebidas por parte do Sr. Vereador da Cultura, bem como dos Técnicos que em cada local nos acolheram, podemos constatar que a política cultural desenvolvida pela Câmara Municipal da Maia assenta, sobretudo, na premissa que mais importante do que disponibilizar à população uma série de eventos de natureza lúdica, embora também o faça, o fundamental é criar condições para o exercício de uma cidadania mais rica, exigente e participada.

Nesse sentido, o maior volume de investimentos – financeiros, técnicos e humanos – é canalizado para as estruturas e actividades formativas, com o objectivo

muito claro de dotar a comunidade, com especial incidência nos elementos mais novos que a compõem, de uma série de conhecimentos e competências, que funcionam como verdadeiros instrumentos úteis para a vida,



Quinta da Caverneira – Águas Santas



Maia Welcome Center – Maia

Como no caso do Conservatório de Música da Maia, a Oficina de Teatro, os Cursos Livres, os inúmeros congressos, seminários e palestras e também a existência de uma política editorial activa, que possibilitou que num espaço de seis anos a Autarquia editasse cerca de quarenta novos títulos, sobre temáticas relevantes para o Concelho.

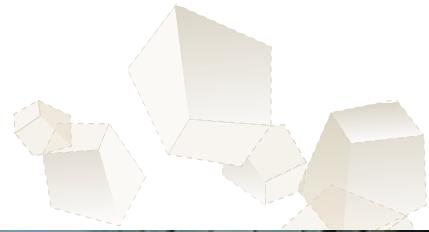
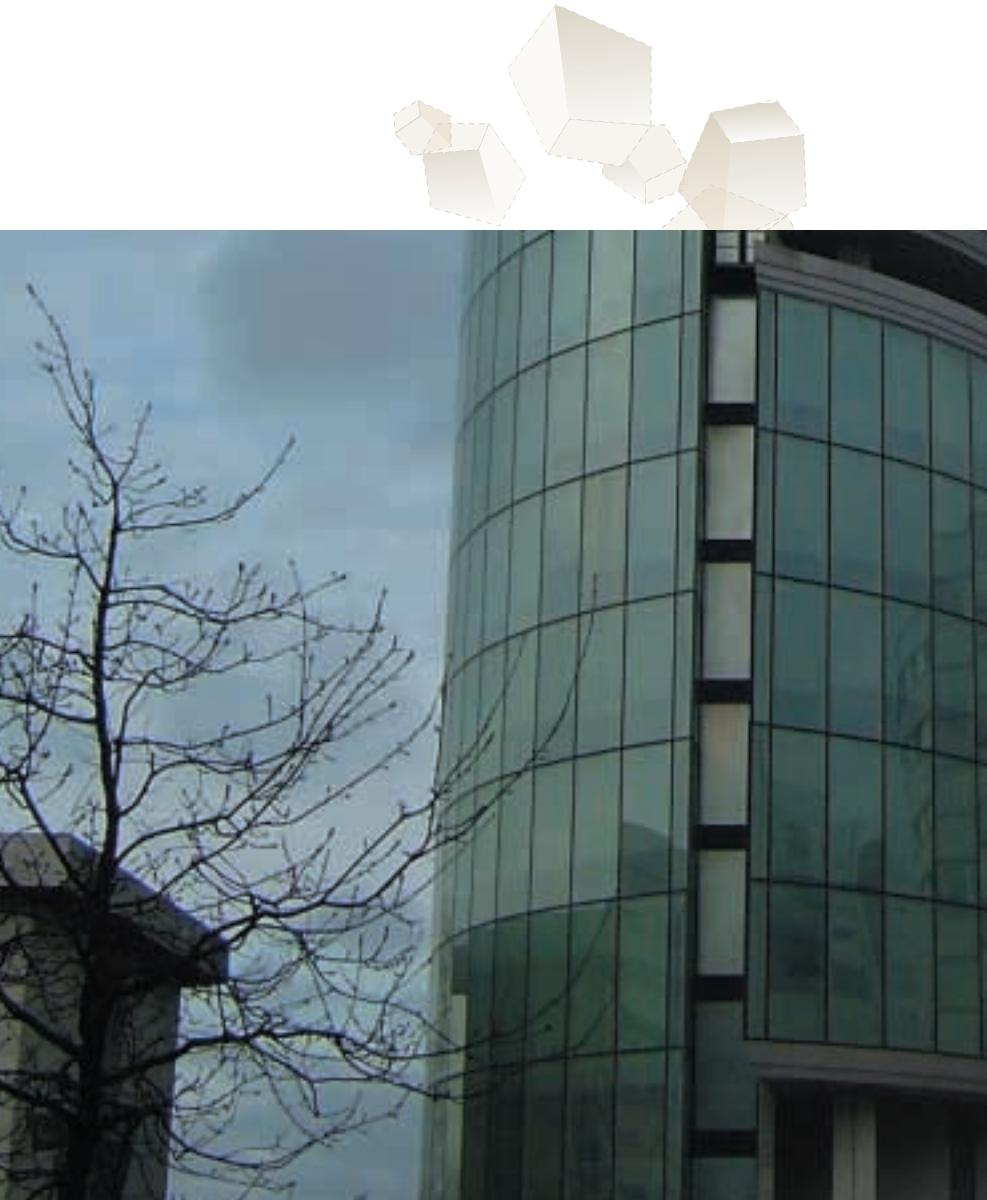
Em termos de actividades que vão ao longo de cada ano preenchendo o calendário cultural do Concelho da Maia, foram referenciadas a título de exemplo o Festival Internacional de Teatro Cómico da Maia, as Bienais de Artes Plásticas, o Festival de Música, as inúmeras exposição e mostras de pintura, arquitectura, fotografia, escultura e demais expressões artísticas, que do ponto de vista qualitativo são um bom exemplo em termos nacionais e internacionais.

Por outro lado, é entendimento da Câmara, que as preocupações de índole cultural, devem ser, na medida do possível, transversais a todas áreas de intervenção autárquica, e nesse sentido a apostila, já referida, numa cidadania mais completa para os municípios, engloba campos tão distintos como o Turismo e como a revolução tranquila que está a desenvolver ao nível da acessibilidade às novas tecnologias da informação e da comunicação, através do Projecto Maia Digital, e isto porque a “Cultura” deve, precisamente,

promover o reencontrar do indivíduo perante e no seio da sua comunidade. Como diz Allan Bloom, “a Cultura é aquilo que torna possível, num nível superior, a vida social rica que constitui um povo, os seus costumes, maneiras de ser, gostos, festividades, rituais, deuses – tudo aquilo que liga os indivíduos num grupo com raízes, uma comunidade na qual eles pensam e determinam em geral com as pessoas uma unidade moral e com o indivíduo dentro de si mesmo”.

Ficamos assim, mais conhecedores dos meios e da política cultural desenvolvida pela Câmara que, segundo as palavras do Dr . Mário Nuno, enquanto Vereador do Pelouro da Cultura e portanto o responsável pelo fazer implementar a política cultural definida pela Autarquia – “ não posso deixar de sentir alguma satisfação pela obra, entendida esta no seu sentido lato, que tem sido desenvolvida, e utilize a expressão “obra” propositadamente, já que o que tem sido feito nesta área é absolutamente palpável e dimensionável”.

Pela nossa parte, sentimos que nesta área, o Concelho segue em bom caminho.



Sublinhando o seu orgulho nos bons autarcas que temos em Portugal, Miguel Relvas, ao frisar o papel determinante que lhes está reservado, defendeu o novo modelo de gestão do território baseado no associativismo municipal

As Conferências “Áreas Metropolitanas e Comunidades Intermunicipais”, que a Associação Nacional de Municípios Portugueses promoveu em Évora e em que esta Assembleia Municipal se fez representar, constituíram-se num êxito assinalável, com certeza numa das mais relevantes páginas da sua história. Congregando cinco centenas de participantes e um vasto e riquíssimo leque de especialistas nas diversas temáticas em análise, os trabalhos foram moderados por reputados jornalistas, de entre os quais Carlos Magno e António Peres Metelo.

Após a Sessão de Abertura, António Nogueira Leite, Carlos Rosado de Carvalho e Medina Carreira debateriam o “Financiamento das Áreas Metropolitanas e das Comunidades Intermunicipais”, enquanto, da parte da tarde, Nuno Portas, Vital Moreira e Jorge Gaspar se debruçavam sobre a geometria daquelas novas entidades territoriais, e, a encerrar a jornada, Macário Correia, Carlos Sousa, Maria da Luz Rosinha e Valentim Loureiro analisavam a problemática do exercício das competências.

No segundo dia dos trabalhos, um amplo conjunto de governantes - designadamente o Ministro da Educação, a Secretaria de Estado da Segurança Social, e os titulares das pastas da Saúde, das Obras Públicas, Transportes e Habitação, e das Cidades e do Ordenamento do território e Ambiente - deram-se conta, sempre com a activa participação dos presentes, de quais as áreas (e em que condições) que admitem transferir para o Poder Local. Contudo,

e por não apresentarem propostas concretas, ficaram, na maioria dos casos, aquém das expectativas.

Alcançando-se uma excelente qualidade nos debates prosseguidos na generalidade dos temas - e o essencial das Jornadas irá ser vertido em livro a editar pela Associação -, foi assim possível aprofundar conhecimentos, exprimir opiniões, confrontar posturas políticas que, seguramente, muito contribuíram para um melhor esclarecimento sobre os melhores caminhos para a implementação e pleno desenvolvimento dessas duas novas estruturas supra-municipais.

Na Sessão de Abertura, o Presidente da ANMP começaria por recordar que o Primeiro Ministro tem assumido uma postura descentralizadora, revolução tranquila que, contudo, só no passado ano viu concretizado o primeiro pequeno trajecto desse enorme caminho que temos pela frente. Circunstância que, disse, leva a olhar, com natural expectativa, para o novo projecto governativo de descentralização administrativa através da constituição de novas Áreas Metropolitanas e Comunidades Intermunicipais, em que a ANMP se empenhou e a que deu o seu acordo de princípio.

Para Fernando Ruas, há que definir a transparéncia que deve acompanhar as competências contratualizadas pelo Governo, por forma a que não resultem benefícios para os bons negociadores, só por o serem, de maneira a que, de jeito algum, se transfiram para o Poder Local apenas as responsabilidades incômodas para a Administração Central. Mas urge, também, relevava, que, da parte dos promotores, haja o compromisso de que a definição geográfica das novas Áreas responda a soluções coerentes e integradas de desenvolvimento regional, e não a uma qualquer geometria de base eleitoral; e, ainda, que sejam esclarecidos os meios que irão ser disponibilizados, quer os de origem municipal, no caso das competências delegadas pelos Municípios, quer os do Orçamento de Estado, para aquelas contratualizadas pelo Governo.

Fazendo fé que a descentralização - que não se confunde com a regionalização - poderá ser o primeiro passo para o alcançar de um primeiro sinal de esperança, o Presidente da ANMP retratou o Portugal de hoje como um

monstro horrendo, com uma ou duas enormes cabeças e um corpo raquítico, onde criámos um constante fluxo de cidadãos, sobretudo jovens, que, preenchidos os poucos lugares de balonistas de atendimento, demandam Lisboa e o Porto à procura do trabalho qualificado que, cada vez mais, só ali existe. E não podemos continuar a pactuar com este estado de coisas, frisou.

No quadro da apregoada descentralização, continuava, é preciso que os responsáveis eleitos sejam capazes de levar à concretização as políticas que assumem no discurso, os altos responsáveis ministeriais têm, eles próprios, de ser os primeiros defensores das suas políticas, não permitindo que um qualquer pequeno burocrata, para não perder o pequeno poder de que dispõe na sua banca, tudo bloquie.

Numa última palavra, Fernando Ruas referiu-se ao financiamento do Poder Local - designadamente através do reforço das receitas próprias dizendo que o Governo parece querer dar sinais de mudança, com o próprio Orçamento de Estado para 2004 a introduzir algum pequeno esforço no sentido das propostas da Associação, aproximação que, contudo, é ainda insuficiente, sobretudo no que refere à problemática do crédito – também, em situação intolerável –, no que concerne ao exclusivo do endividamento zero.

Entretanto, o Secretário de Estado da Administração Local, que esteve vivamente empenhado na concretização desta iniciativa, defendeu que a descentralização não tem a ver com a regionalização e que o tempo não volta para trás. O caminho do futuro é a descentralização, dizia, e a regionalização será o regresso ao passado.

Sublinhando o seu orgulho nos bons autarcas que temos em Portugal, Miguel Relvas, ao frisar o papel determinante que lhes está reservado, defendeu o novo modelo de gestão do território baseado no associativismo municipal, sustentou o princípio gradualista, e garantiu que a descentralização administrativa não vai parar e, passo a passo, contribuirá para a construção de um modelo de governação do país mais justo, mais eficaz, e mais próximo dos cidadãos.



PRINCIPAIS VOTOS E MOÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVADOS DURANTE O ANO DE 2003

Voto de Louvor aprovado por unanimidade nesta Assembleia Municipal, na sua 1ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de Fevereiro 2003.

“VOTO DE LOUVOR”

O Clube de Karaté da Maia, fundado em 2001, é já um dos mais dignos representantes do associativismo desportivo maiato.

Apesar da curta existência, o Clube de Karaté da Maia orgulha-se de ter no seu quadro de atletas:

- O Campeão e Vice-Campeão Nacionais na categoria de Cadete;
- A Campeã Nacional e a Vice-Campeã Regional na categoria de Juniores;
- A Campeã e o Vice-Campeão Nacionais da categorias de Seniores.

Estes seis atletas foram seleccionados pela Federação Nacional de Karaté para representar Portugal nos Campeonatos Europeus e Mundiais, nas respectivas categorias”.

Moção, aprovado na Assembleia Municipal na sua 2ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de Abril de 2003.

“MOÇÃO”

Considerando a recente comemoração de 29 anos sobre a inquestionavelmente histórica data de 25 de Abril de 1974, e das grandes manifestações unitárias do 1º de Maio de 1974

A Assembleia Municipal da Maia, reunida em 30 de Abril de 2003:

- a) Saúda os Militares de Abril e Povo Português que quiseram e souberam devolver a Cidadania de pleno direito a Portugal.
- b) Manifesta a solidariedade a todos os trabalhadores, conscientes dos seus deveres e ávidos de Justiça laboral.”

Voto de Congratulação, aprovado por unanimidade, na Assembleia Municipal na sua 2ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de Abril 2003.

“VOTO DE CONGRATULAÇÃO”

“A Assembleia Municipal reunida a 30 de Abril de 2003, aprovou um voto de congratulação ao Castelo da Maia Ginásio Clube, pela obtenção do 8º título de Campeão Nacional de Voleibol Feminino da Divisão A1, um feito histórico no Voleibol Nacional e um marco indelével no desporto do nosso concelho.”

Moção, aprovado na Assembleia Municipal na sua 2ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de Abril de 2003 e que é do seguinte teor:

“MOÇÃO”

“Considerando a forte relação de amizade entre os Povos de Portugal e de Cuba, nomeadamente patente nas relações comerciais e diálogo entre ambos os Estados, e no tráfego turístico intenso de portugueses curiosos da grande e secular história de Cuba;

Considerando o quanto o Povo Português acompanha com solidariedade os seus amigos, Povo de Cuba;

É neste contexto, que, com extrema preocupação que também a População do Concelho da Maia tem acompanhado os recentes acontecimentos em Cuba, como a recente execução de três cidadãos, e à prisão consecutiva de outros, por delito, único, de opinião, que neste século XXI, são por demais considerados retrógrados;

Que a Assembleia Municipal da Maia, reunida em 30 de Abril de 2003:

- a) Se solidariza com o Povo Cubano, nomeadamente com os presos condenados por aqueles delitos, famílias destes e das vítimas de execuções;
- b) Pede às autoridades e Governo Cubano, que pondere a sua prática governativa no contexto do Mundo actual, permitindo uma evolução do seu país para uma sociedade solidária, fraterna e democrática”.

Voto de Louvor, aprovado por unanimidade, na Assembleia Municipal na sua 3ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de Junho de 2003.

“VOTO DE LOUVOR”

Ao conquistar, pelo terceiro ano consecutivo, o Campeonato Nacional de Hóquei em Patins e pela Quinta vez consecutiva a Taça de Portugal, a Equipa Feminina do Centro Desportivo Nortecoope, conseguiu um enorme feito no panorama do Hóquei Patins Nacional.

Com estes resultados, a Equipa Feminina de Hóquei em Patins, ajudou a projectar, ainda mais, o nome da Maia, justificando, por isso, o nome da “Maia-Capital do Desporto”, o respeito e admiração de todos os portugueses em geral e dos maiatos em particular.

Atenta a esta realidade, a Assembleia Municipal da Maia na sua 3ª Sessão Ordinária realizada a 25 de Junho de 2003, apresenta ao Centro Desportivo Nortecoope, à sua Direcção, a todos os responsáveis e às Atletas Tricampeãs nacionais e Penta-vencedoras da Taça de Portugal um Voto de Louvor pelo feito alcançado, o que muito honra e enche de orgulho a nossa terra e as nossas gentes”.

Voto de Congratulação, aprovado por unanimidade, na Assembleia Municipal na sua 3ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de Junho 2003.

“VOTO DE CONGRATULAÇÃO”

O dia 18 de Maio de 2003, foi inesquecível para os Nogueirenses e fica gravado a ouro no historial da União Nogueirense Futebol Clube. Este pequeno mas grande Clube Maiato, foi campeão da Divisão de Honra da Associação de Futebol do Porto, subindo com todo o mérito à III Divisão Nacional de Futebol. Este pleno êxito só foi possível, graças ao empenhamento total dos jogadores, Equipa Técnica e Direcção do Clube. Bem hajam.”

Voto de Pesar aprovado na Assembleia Municipal na sua 4ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de Setembro 2003.

“VOTO DE PESAR”

Considerando:

- A extraordinária figura cultural e política que foi o Dr. José Luís Nunes;
 - Que o Dr. José Luís Nunes, fundador do Partido Socialista, na clandestinidade, foi um importante esteio na luta contra o poder opressor, tendo chegado a defender nos Tribunais Plenários inúmeros presos políticos;
 - Que o Dr. José Luís Nunes, candidato pelas listas oposicionistas durante a longa noite fascista, foi um insigne defensor da liberdade e democracia;
 - Que após o 25 de Abril de 1974, foi dirigente prestigiado do Partido Socialista, tendo sido líder Parlamentar.
- A Assembleia Municipal da Maia, reunida em 17 de Setembro de 2003, em Sessão Ordinária, deliberou:
- Apresentar as mais sentidas condolências à sua Família.”